



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº ____/____	☐ Requerimento	N.º 010/2013
	Data ____/____/____	☒ <u>Indicação</u>	
	Hora _____	☐ Projeto de Lei	
	_____	☐ Projeto de Resolução	
	Responsável _____	☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☐ Moção de	
		☐ Emenda Supressiva	

AUTOR: VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS - PR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

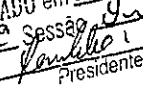
*O Vereador que a presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssima Senhora **Mariledi Araujo Coelho Philipi**, Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto aos órgãos competentes **50 casa Populares na Vila Garça Branca**.*

JUSTIFICATIVA

Tal medida faz-se necessária para que a população carente de nosso município tenha acesso a moradia própria, contribuindo para a erradicação do déficit habitacional em nosso município e proporcionando uma moradia popular com quarto, sala, banheiro e cozinha, com toda a estrutura favorável para ser ampliada futuramente.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2013.


Semy Mendes de Freitas
Vereador - PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 16/09/2013
Na 16ª Sessão Ordinária

Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2044/2013

VOLUMES: 1

Assunto: indicação

Data Cadastro: 13/09/2013 **Hora:** 13:25:57 **CPF:** 240.847.781-68

Unidade Protocoladora: 21 - Gabinete de Vereador - Semy Mendes de Freitas

Interessado: SEMY MENDES DE FREITAS Fone: 34861393 Celular: 99847950 Cpf: 24084778168 Endereço: AVENID AV. FERNANDO C. DA COSTA, 332, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: indicação Nr. 010/2013

Resumo: indicação nº 010/2013 solicitando a criação de 50 casa populares na vila Garça Branca.

ORIGEM

21 - Gabinete de Vereador - Semy Mendes de Freitas

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: SEMY MENDES DE FREITAS